



Itaituba/PA, 28 de maio de 2020.

OFÍCIO Nº 016 / 2020

A
Prefeitura Municipal de Itaituba – PA.

A/C: Sr. secretário de infraestrutura.

Ref. Contrato 20180372 - Aditivo de prazo de execução - Obra de construção do estádio de esportes.

A COMPACTA CONSTRUÇÕES, DRAGAGENS e SERVIÇOS Ltda., inscrita no CNPJ nº 10.543.441/0002-74, vem por meio deste solicitar a prorrogação do prazo de execução referente ao serviço de construção do estádio de esportes de Itaituba Pará, de acordo com cronograma em anexo.

Justificativa:

A justificativa para a solicitação de aditivo de prazo se dá em razão da pandemia de covid-19 que motivou a paralização das atividades em razão do risco de infecção.

Ficamos no aguardo de sua manifestação e à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

José Henrique de S. Borba
COMPACTA
DIRETOR


COMPACTA Construções Dragagens e Serviços Ltda.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, vem por meio deste instrumento manifestar a sua concordância com a requerente Empresa COMPACTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E DRAGAGENHS LTDA, mediante Ofício N° 016/2020 que solicita **Termo Aditivo de Prazo de Execução da Obra vinculada ao Contrato N° 20180372 - Tomada de Preços n° 016/2018-TP**, que tem por Objeto a **Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a Construção do Estádio de Esportes em Itaituba-PA, por mais 120 (cento e vinte) dias** a contar do término do prazo anterior, com a finalidade de possibilitar a conclusão da Obra.


ANA CLEIDE CASTRO FEITOSA GOMES
Secretária Municipal de Infraestrutura
Dec. Municipal N° 0045/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA


JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, considerando a necessidade de responder a solicitação feita pela Contratada acerca da prorrogação do prazo de execução da Obra do **Contrato N° 20180372 - Tomada de Preços n° 016/2018-TP**, vinculado ao CONTRATO DE MC 869713/2018, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a Construção do Estádio de Esportes em Itaituba-PA.**

Considerando que a Empresa justificou que em virtude da pandemia de Covid-19 os serviços estão suspensos temporariamente, interferindo na execução do Cronograma Físico-Financeiro.

Tendo em vista ainda que a Obra se trata de Contrato de Repasse que tem como Órgão Concedente o Ministério da Cidadania e o início de sua execução ficou condicionada aos prazos de aprovação dos ajustes do Projeto pela REGOV/Santarém.

Em virtude do exposto e considerando que a maior parte dos serviços ainda não foram executados e que o percentual medido da Obra é de 47,42%, conforme 4º Boletim de Medição. Neste sentido, uma vez que o prazo de vigência contratual restante não será suficiente para sua conclusão servimo-nos do presente para justificar **a prorrogação do prazo de execução da Obra por mais 120 (cento e vinte) dias a contar do término do prazo anterior**, conforme Solicitação da Empresa.


ANA CLEIDE CASTRO FEITOSA GOMES
Secretária Municipal de Infraestrutura
Dec. Municipal N° 0045/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

CONTRATO: CONTRATO Nº 20180372 - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018-TP
CONTRATADA: COMPACTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E DRAGAGENS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE ESPORTES EM ITAITUBA-PA

Tendo em vista que a Obra se trata de Contrato de Repasse e tem como Órgão Concedente o Ministério da Cidadania, o início de sua execução ficou condicionada aos prazos da aprovação de reprogramação para ajustes no Projeto pela REGOV/Santarém. Além disso, os recursos são liberados mediante acompanhamento, fiscalização e aprovação do referido Órgão, conforme a disponibilidade financeira do Ministério.

Além disso, a Contratada justifica que em virtude da pandemia de Covid-19 os serviços estão suspensos temporariamente, interferindo na execução do Cronograma Físico-Financeiro.

Deste modo, considerando que a Obra se encontra com 47,42%, conforme 4º Boletim de Medição, e não tendo nenhum dos principais itens da obra integralmente finalizado, justifica-se a necessidade de **aditar o prazo de execução da Obra por mais 120 (cento e vinte) dias**, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela Empresa, com a finalidade de viabilizar a execução dos serviços para conclusão da Obra.

Itaituba, 29 de maio de 2020.

Eng. João Neto
CREA-PA 25597-D

João Gonçalves de Oliveira Neto
Prefeitura Municipal de Itaituba
Engenheiro Civil
RNP 1511300628-9